



# PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



**DECRETO Nº 073/2022**

**DATA: 28 DE DEZEMBRO DE  
2022.**

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE  
O CANCELAMENTO DOS  
RESTOS A PAGAR NÃO  
PROCESSADOS INSCRITOS  
EM EXERCÍCIO ANTERIOR,  
E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**PAULINHO BORTOLINI**, Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal:

**Considerando** que os Restos a Pagar Insuficientes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo para não compreender passivo indevido,

**Considerando** a exigência do artigo 62 e 63 da Lei 4.320/64;

**Considerando** que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação da liquidez do Município durante todo o Exercício;

**Considerando** as disposições legais sobre o cancelamento de Restos a Pagar inscritos em exercício anterior, a administração Municipal de Nova Santa Helena.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a proceder ao cancelamento dos empenhos inscritos em Restos a Pagar não Processados, referentes a exercícios anteriores no valor de **R\$ 68.386,99 (Sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos)** conforme **relação** abaixo.

<b>Empenho</b>	<b>Data</b>	<b>Código Geral</b>	<b>Credor</b>	<b>Não Processado</b>
213/2021-2	13/01/2021	08.001.10.305.0026.2029.335041000000	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE	4.440,00
1950/2021-2	22/04/2021	08.001.10.122.0034.2073.339039000000	GAS NORTE COMERCIO DE OXIGENIO LTDA	1.700,00



# PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



3442/2021-2	02/07/2021	06.001.04.122.0010.2011.339039000000	CLINICA PROMASTER COLIDER EIRELI	2.970,00
4381/2021-2	13/08/2021	08.001.10.302.0026.2028.339039000000	DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA	34.667,17
5141/2021-2	15/09/2021	08.001.10.301.0026.2027.339039000000	MAXIMA AMBIENTAL SERVICOS GERAIS E PART. LTDA EPP	8.475,96
7259/2021-2	03/12/2021	07.004.27.812.0027.2025.339030000000	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	2.133,88
7262/2021-2	03/12/2021	07.004.27.812.0027.2025.449052000000	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	13.999,98
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>68.386,99</b>

**Art. 2º** - Os empenhos de restos a pagar cancelados poderão ser re-

empenhados à conta do orçamento de 2023, caso seja reconhecida e comprovada a entrega de material ou a prestação de serviços, constante do respectivo processo de cancelamento.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS 28 DIAS  
DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.**

**PAULINHO  
BORTOLINI  
Prefeito Municipal**